

BIZERRA DE OLIVEIRA / Placa: MUM4294 Chassi: 93HEJ6640WZ202480 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.: 1998 Prop.: FERNANDO GOMES MAGALHAES / Placa: LCT2127 Chassi: 8AWZZZ377VA939467 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: JOSE SANTANA DA SILVA LEITE / Placa: PXH9669 Chassi: 9C2KC1670FR222830 Marca/Modelo: HONDA/ CG150 START Ano Fab.: 2015 Prop.: JOSE DA SILVA BRAULIO / Placa: HOQ6357 Chassi: 9BGTBH1UPPC127865 Marca/Modelo: GM/ CHEVETTE L Ano Fab.: 1993 Prop.: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES PINTO / Placa: NKS8H94 Chassi: 9C2KC08108R265168 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCELO PEREIRA PINTO / Placa: RCA3E98 Chassi: 9C2MC4400LR214136 Marca/Modelo: HONDA/ CB250F TWISTER CBS Ano Fab.: 2020 Prop.: LUCAS MARQUES DAMASCENO / Placa: NFC2926 Chassi: 9C2HA07104R037771 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2004 Prop.: NAINA MORETES TEIXEIRA

Unai, 04 de agosto de 2025
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito
55 cm -05 2108147 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
PARTES: Fundação João Pinheiro e Shirley Kelly Rocha Sousa.
OBJETO: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Edital FJP/PJ-005/2024, de 28 de novembro de 2024. A contratada atuará exclusivamente em atividades finalísticas como Técnica em Atividades de Pesquisa e Ensino, conforme a distribuição de vagas constante no Anexo I do referido edital, vinculadas ao Processo Seletivo Simplificado. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 2061.12.122.705.2417.0001 3191 1305 Fonte 10.1.0 VIGÊNCIA: A partir de 24 de julho de 2025, pelo prazo de 1 (um) ano.

3 cm -05 2108442 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO FISIOTERAPEUTAS Nº 22/2025
1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento de participação e documentos previstos neste edital para credenciamento de FISIOTERAPEUTAS no período de 11/08/2025 às 08:00 horas A 22/08/2025 às 16:00 horas, no formulário eletrônico específico disponível no sítio eletrônico do Ipsemg, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: <https://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna>
Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm -05 2108198 - 1

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Edital nº 13/2025. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2020, ART. 160 DO CTN; ART. 39 §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964; ART. 2º § 5º DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980; ART. 2.028 DO CÓDIGO CIVIL, ART. 226 DA LEI 6.763/1975. Notificado: HENRIQUE MOREIRA DE CASTRO. Período: junho/2006 a junho/2008. Valor apurado: R\$ 18.690,23 (dezoito mil seiscientos e noventa reais e vinte e três centavos). O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, por meio do presente edital, notifica HENRIQUE MOREIRA DE CASTRO, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, referente ao não recolhimento de Contribuição Previdenciária, durante período de licença, relativo ao período descrito acima, e não restituído até a presente data ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP/MG. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente, em conformidade com o que dispõe o art. 226, da Lei n.º 6.763/75, do Estado de Minas Gerais, que determina a adoção dos mesmos critérios utilizados na correção dos débitos fiscais federais, conforme planilha de memória de cálculo à disposição do interessado, no Departamento de Arrecadação do Instituto. Fica, portanto, V.S.ª, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor, em favor do IPSEMG, por meio de Documento de Arrecadação Estadual -DAE, visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, esta deverá ser endereçada à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, com menção ao Edital nº 13/2025, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou em qualquer Unidade de Atendimento do Ipsemg, ou, ainda encaminhada ao e-mail: dearc@ipsemg.mg.gov.br. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial.

Aurea Vieira Gomes de Alcântara
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças – IPSEMG/GEPLAF
9 cm -05 2108182 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 93/2024. Cláusula Primeira – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 93/2024 por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 06/08/2025 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Documento assinado eletronicamente por Marcio Lanza Avelar, usuário externo, em 01/08/2025, às 15:13; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 01/08/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 162/2024. Cláusula Primeira – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 162/2024 por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 26/08/2025 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Documento assinado eletronicamente por Fabio Araujo Martins Mota, usuário externo, em 01/08/2025, às 13:20; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 01/08/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 108/2024. Cláusula Primeira – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 108/2024 por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 09/08/2025 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Documento assinado eletronicamente por Luana Macedo Poli Fonseca, usuário externo, em 01/08/2025, às 07:35; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Servidora Pública, em 01/08/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

12 cm -05 2108042 - 1

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

Edital nº 15/2025. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2020, ART. 160 DO CTN; ART. 39 §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964; ART. 2º § 5º DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980; ART. 2.028 DO CÓDIGO CIVIL, ART. 226 DA LEI 6.763/1975. Notificado: ANDRIEU BOSICH FERREIRA PAIVA. Período: agosto/2019 a maio/2020. Valor apurado: R\$ 9.211,68 (nove mil duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos). O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, por meio do presente edital, notifica ANDRIEU BOSICH FERREIRA PAIVA, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, referente ao não recolhimento de Contribuição Previdenciária, durante período de licença, relativo ao período descrito acima, e não restituído até a presente data ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP/MG. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente, em conformidade com o que dispõe o art. 226, da Lei n.º 6.763/75, do Estado de Minas Gerais, que determina a adoção dos mesmos critérios utilizados na correção dos débitos fiscais federais, conforme planilha de memória de cálculo à disposição do interessado, no Departamento de Arrecadação do Instituto. Fica, portanto, V.S.ª, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor, em favor do IPSEMG, por meio de Documento de Arrecadação Estadual -DAE, visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, esta deverá ser endereçada à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, com menção ao Edital nº 15/2025, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou em qualquer Unidade de Atendimento do Ipsemg, ou, ainda encaminhada ao e-mail: dearc@ipsemg.mg.gov.br. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial.

Aurea Vieira Gomes de Alcântara.
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças – IPSEMG/GEPLAF.
9 cm -05 2108184 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 957/2023 – Matrícula 65511. Contratante: IPSEMG. Contratado: GIZELI HORTA DE OLIVEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 957/2023 de prestação de serviços Médico Oftalmologista. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 04/08/2025. Assina: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

2 cm -05 2108068 - 1

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

Edital nº 14/2025. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2020, ART. 160 DO CTN; ART. 39 §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964; ART. 2º § 5º DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980; ART. 2.028 DO CÓDIGO CIVIL, ART. 226 DA LEI 6.763/1975. Notificado: ISABELA PENNA CERAVOLO. Período: junho/2003 a junho/2007. Valor apurado: R\$ 26.670,05 (vinte e seis mil seiscientos e setenta reais e cinco centavos). O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, por meio do presente edital, notifica ISABELA PENNA CERAVOLO, por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, referente ao não recolhimento de Contribuição Previdenciária, durante período de licença, relativo ao período descrito acima, e não restituído até a presente data ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP/MG. O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente, em conformidade com o que dispõe o art. 226, da Lei n.º 6.763/75, do Estado de Minas Gerais, que determina a adoção dos mesmos critérios utilizados na correção dos débitos fiscais federais, conforme planilha de memória de cálculo à disposição do interessado, no Departamento de Arrecadação do Instituto. Fica, portanto, V.S.ª, notificado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor, em favor do IPSEMG, por meio de Documento de Arrecadação Estadual -DAE, visado pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, esta deverá ser endereçada à Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, com menção ao Edital nº 14/2025, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 4º Andar - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901 ou em qualquer Unidade de Atendimento do Ipsemg, ou, ainda encaminhada ao e-mail: dearc@ipsemg.mg.gov.br. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial. Aurea Vieira Gomes de Alcântara. Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças – IPSEMG/GEPLAF.

9 cm -05 2108183 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada aNota Jurídica nº 519/2025 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 75, inciso VIII, referente ao processo nº 2012015-176/2025, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, destinada à Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTO do tipo FRAÇÃO ÁCIDA para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, sob a forma de ENTREGA PARCELADA, pelo período de 12 (DOZE) MESES. Por meio da empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrito no CPNJ 58.635.830/0001-75,no valor total de R\$405.811,20 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e onze reais e vinte centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 30 12 0 50 1

Dr. Felipe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde - p/ delegação de competência Portaria 36/2024.

4 cm -05 2108011 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

HOMOLOGAÇÃO – PE 011/2025

Homologo o Pregão Eletrônico 011/2025 - Processo nº 5141001 023/2025, para a contratação de serviços de emissão de certificados digitais SSL/TLS A1 de validação de domínio (SSL-DV), com validade de 1 (um) ano, emitido em cadeia de certificação internacional, sob demanda, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 23 de julho de 2025, e declaro vencedora do certame, para o Lote 1, a empresa TRUSTCERT TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 20.363.464/0001-70 no valor total de R\$ 154.260,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais). Vencedora do certame, para o Lote 2, a empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ 14.121.957/0001-09 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025. Guilherme Luiz da Costa – Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico, Nelma Christiane Ruas Viegas – Superintendente – Superintendência de Operações de Data Center, Tadeu Barreto Guimarães – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -05 2108299 - 1

HOMOLOGAÇÃO – PE 010/2025

Homologo o Pregão Eletrônico 010/2025 - Processo nº 5141001 022/2025 para contratação de serviços técnicos especializados em pericia contábil, sob demanda, para atuação como assistente técnico em todas as fases dos processos judiciais trabalhistas individuais e coletivos, para atender às necessidades da Prodemge, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ata nº 01 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 15 de julho de 2025 e declaro vencedora para o lote único a licitante DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICAE EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 24.190.745/0001-29, no valor global para o lote de R\$77.096,00 (setenta e sete mil e noventa e seis reais). Belo Horizonte, 04 de agosto de 2025. Guilherme Luiz da Costa – Superintendente – Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico, Alberto Alves Carrilho – Assessor Jurídico Chefe – Assessoria Jurídica e Tadeu Barreto Guimarães – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

4 cm -05 2108176 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Procedimento Licitatório nº012/2025, Portal de Compras MG nº 5381003 056/2025. Objeto: Aquisição de sapatos sociais femininos. Empresas Adjudicatárias: B.G.F. Comercio de Confecções e Calçados Ltda (CNPJ: 19.820.891/0001-50): Lote 01, valor total R\$ R\$128.820,00; Lote 02, valor total: R\$11.400,00 e Lote 03, valor total: R\$ 12.430,00.

2 cm -05 2108267 - 1

ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Procedimento Licitatório nº 035/2025, Processo Portal de Compras MG nº 5381006 013/2025. Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal (papel higiênico folha dupla rolê). A abertura da sessão ocorrerá no dia 18/08/2025 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -05 2108153 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº J.049.0.2025 - Partes: MGS e MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 66.582.784/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assinatura eletrônica e digital através da utilização de plataforma de software disponível on-line na web, disponível 24 horas/dia, na internet (Saas) em nuvem. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 26.500,00. Assinatura: 04/08/2025. Extrato do Contrato nº J.051.0.2025 - Partes: MGS e BELÔ BRASIL UNIFORMES LTDA – ME. CNPJ nº 17.231.920/0001-13. Objeto: Aquisição de camisas operacional polo manga curta verde bandeira. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 49.350,00. Assinatura: 05/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato J.088.0.2024 – Partes: MGS e MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI. LTDA. CNPJ: 12.900.948/0001-82. Objeto: Prorrogação de Vigência por mais 12 meses. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 167.914,00. Assinatura: 05/08/2025.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato J.091.0.2023 – Partes: MGS e CARIMBOS TUPINAMBÁS EIRELI. CNPJ: 08.112.572/0001-74. Objeto: Prorrogação de Vigência por mais 12 meses a contar de 16/10/2025; Acréscimo de Objeto. Vigência: 12 meses. Valor: R\$8.311,00. Assinatura: 05/08/2025.

5 cm -05 2108550 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica SES/ MPMG, conforme processo SEI 1320.01.0023011/2021-83, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CNPJ 20.971.057/0001-45). Objeto: "prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica (50097770) celebrado em 04/08/2022, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 05/08/2025 à 04/08/2026". Data da assinatura: 04/08/2025. Assinam: Fábio Baccheretti Vitor e Mayla Magalhães de Sousa pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Paulo de Tarso Moraes Filho pelo MPMG.

3 cm -05 2108047 - 1

MINAS GERAIS

EXTRATO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO REALIZADOS POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº 02/2024

Extrato de Contratos Administrativos por prazo determinado, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Objeto: Contratação por tempo determinado para suprir necessidade excepcional de serviço que não possa ser atendida nos termos do inciso VI, do artigo 3º da Lei nº 23.750/2020 e do Inciso VI, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 48.097/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG. Vigência: prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura dos Contratos Temporários listados a seguir:

CONTRATOS ASSINADOS EM 01/07/2025	
Nº	CONTRATADO
167/2025	KLEYDERSON SILVA TOFFALINI
168/2025	ADRIANO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
169/2025	KAIANAN MAUE SANTOS ROSA
172/2025	ANDREIA MARA DE FARIA
178/2025	SABRINA MARIA SOUZA MONTEIRO
180/2025	CAROLINA GUEDES GUERRA
182/2025	CELIO ANTONIO MANSO
183/2025	ARIANNE BATISTA FAGUNDES
185/2025	LINDA LOUISE CASTELO BRANCO LIMA
190/2025	ELIANE CRISTINA FORNAZARI
191/2025	IZABELA CRISTINA BRANDAO MOREIRA
CONTRATOS ASSINADOS EM 11/07/2025	
Nº	CONTRATADO
199/2025	CAMILA ISABELE OLIVEIRA TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO REALIZADOS POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SES/MG Nº 03/2024

Extrato de Contratos Administrativos por prazo determinado, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme inciso I do art. 3º, da Lei 23.750/2020 e inciso I do art. 2º, do Decreto 48.097/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG. Vigência: prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura dos Contratos Temporários listados a seguir:

CONTRATOS ASSINADOS EM 01/07/2025	
Nº	CONTRATADO
192/2025	ELIENE SOARES BARBOSA

11 cm -05 2108143 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, o Pregão Eletrônico nº 2320310.154/2025, SEI 2320.01.0013157/2024-69 para compras de “insumos para limpeza de sala limpa”. A sessão será realizada no dia 19/08/2025 às 9 horas, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 05/08/2025.

2 cm -05 2108206 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº 9447.044/2024: Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR, o contrato de prestação de serviços de informática nº INF-4977/00 referente ao Serviço de Comunicação Corporativa, a partir de 16/04/2025.

2 cm -05 2108503 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9286350/2021. Pregão Eletrônico n.º 343/2020. Processo SEI nº 2260.01.0000839/2020-38. Objeto: Renovação contratual por 12 meses, de 06/08/2025 a 05/08/2026, cujo valor inicial corresponde a R\$ 756.454,15 (92643093);Reajuste de 5,529133%, pelo IPCA, correspondente a R\$ 41.825,56, a partir de 06/08/2025;Acréscimo de 8,533395%, em relação ao valor de R\$ 798.279,51 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente a R\$ 68.120,34 (sessenta e oito mil cento e vinte reais e trinta e quatro centavos);Supressão de 7,45778%, em relação ao valor de R\$ 798.279,51 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente a R\$ 59.533,93 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos);Desconto de 1,64076%, em relação ao valor de R\$ 804.827,92 (oitocentos e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente a R\$ 13.205,29 (treze mil duzentos e cinco reais e vinte e nove centavos);Perfazendo novo valor contratado em R\$ 791.621,98 (setecentos e noventa e um mil seiscientos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), conforme justificativa consubstanciada no MEMO FUNED/SC nº. 74/2025. Contratante: Fundação Ezequiel Dias – Funed. Contratada: Mec-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda. Assinatura: 05/08/2025. Robson Cavalcante da Silva - Diretor Industrial/Funed, Glauco de Carvalho Pereira – Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed e Irene Albernaz Arantes – Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

6 cm -05 2108203 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 87/2025 do Hospital Regional João Penido. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/08/2025.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Gestão de Pessoas

2 cm -05 2108063 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 81/2025 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 07/08/2025.